

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**  
**RESOLUÇÃO Nº 07/2020**

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE  
ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO  
DAS RECEITAS RECEBIDAS E GASTOS  
RELACIONADOS À PANDEMIA CAUSADA  
PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E  
DESIGNA SEUS MEMBROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de acompanhamento das receitas e gastos relacionados a COVID-19, pelo período que perdurar a pandemia.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de fiscalização dos gastos e recitas relacionados à pandemia:

Darcio Gianelo Guatala – Presidente da Comissão  
Edson Pascoal Fabrin – Membro da Comissão  
Sebastião Benedito Pereira – Membro da Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cafeara – PR, 25 de maio de 2020.

***ISAAC MAIA LEMES***

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

**Publicado por:**  
Lídia Bezerra Feitoza  
**Código Identificador:71A1E031**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/05/2020. Edição 2017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>